



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Lagoa do Sítio
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone/fax: (86) 3467-1162/1105
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI



DECRETO GP N.º 06/2015

Lagoa do Sítio - PI, 21 de março de 2016.

Decreta Fecho Facultativo o dia 24 de março de 2016, por ocasião das comemorações da Semana Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. Antonio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica decretado Fecho Público Municipal o dia 24 de março de 2016, quinta-feira, por ocasião das comemorações da Semana Santa.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio - PI, 21 de março de 2016.

Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 06/2016, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

José Sávio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Lagoa do Sítio
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone/fax: (86) 3467-1162/1105
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI



PORTARIA GP N.º 074/2016

Lagoa do Sítio- PI, 21 de Março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Antonio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/88 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o Sr. MAURO LÚCIO SOUSA E SILVA, brasileiro, piauiense, residente e domiciliado na Rua Euclides Tenório S/N, Bairro Piçarra - Lagoa do Sítio-PI, portador da Carteira de Identidade n.º 3.595.503 SSP/PI e CPF n.º 062.624.543-57, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Controle e Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Lagoa do Sítio-PI.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio- PI, 21 de março de 2016.

Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria sob n.º 074/2016, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

José Sávio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete

Ciente: 23 / Março / 2016
Mauro Lúcio Sousa e Silva
CPF N.º 062.624.543-57



PREFEITURA MUNICIPAL
Nazaré
DO PIAUÍ
Nazaré é de todos nós

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

Nº Processo: 039/2015. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ. CNPJ
Contratante: 06.554.141/0001-32. **CONTRATADA:** **PINGUIM**
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ Contratada:
07.062.669/0001-57 - Objeto: contratação de pessoa jurídica
especializada em engenharia civil para execução de serviços de reforma
do Mercado Municipal de Nazaré do Piauí - Piauí. Fundamento Legal:
Artigo 22, II c/c 23, II, alínea b, da Lei 8.666/93. Vigência:
19/02/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$ 255.187,67. Fonte de Recurso:
CODEVASF E PRÓPRIO



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal nº. 839, de 16 de Março de 2016.

Concede atualização do piso salarial aos
profissionais da educação da rede
municipal de ensino para o ano de 2016,
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos profissionais da educação da rede municipal de ensino atualização ao piso salarial, respeitando a legislação vigente, (Portaria Interministerial nº 11, de 30 de Dezembro de 2015), a qual realizou a atualização do piso salarial do magistério para o ano de 2016, bem como o artigo 5º da Lei nº 11.738/08, conforme tabelas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia - Estado do Piauí, em 16 de Março de 2016.

ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO
PREFEITA MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



TABELA SALARIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - ANO 2016

PROFESSOR 40 HORAS

CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRIÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUÊNIO CONG	REMUNERAÇÃO
A	I	2.135,64	-	320,34	-	2.455,98
A	II	2.135,64	85,42	333,15	111,05	2.665,26
A	III	2.135,64	170,85	345,97	230,65	2.883,11
A	IV	2.135,64	256,27	358,78	358,78	3.109,47
A	V	2.135,64	341,70	371,60	495,46	3.344,40
A	VI	2.135,64	427,12	384,41	640,69	3.587,86
A	VII	2.135,64	512,55	397,22	794,45	3.839,86
A	VIII	2.135,64	597,97	410,04	956,76	4.100,41

PROFESSOR 20 HORAS

CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRIÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUÊNIO CONG	REMUNERAÇÃO
A	I	1.110,53	-	166,57	-	1.277,10
A	II	1.110,53	44,42	173,24	57,74	1.385,93
A	III	1.110,53	88,84	179,90	119,93	1.499,20
A	IV	1.110,53	133,26	186,56	186,56	1.616,91
A	V	1.110,53	177,68	193,23	257,64	1.739,08
A	VI	1.110,53	222,10	199,89	333,15	1.865,57
A	VII	1.110,53	266,52	206,55	413,11	1.996,71
A	VIII	1.110,53	310,94	213,22	497,51	2.132,20

CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRIÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUÊNIO CONG	REMUNERAÇÃO
SL	I	2.562,76	-	384,41	-	2.947,17
SL	II	2.562,76	102,51	399,79	133,26	3.198,32
SL	III	2.562,76	213,22	416,39	277,59	3.469,96
SL	IV	2.562,76	307,53	430,54	430,54	3.731,37
SL	V	2.562,76	410,04	445,92	594,56	4.013,28
SL	VI	2.562,76	512,55	461,29	768,82	4.305,42
SL	VII	2.562,76	615,06	476,67	953,34	4.607,83
SL	VIII	2.562,76	717,57	492,04	1.148,11	4.920,48

CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRIÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUÊNIO CONG	REMUNERAÇÃO
SL	I	1.332,63	-	199,89	-	1.532,52
SL	II	1.332,63	53,30	207,88	69,29	1.663,10
SL	III	1.332,63	106,60	215,88	143,92	1.799,03
SL	IV	1.332,63	159,91	223,88	223,88	1.940,30
SL	V	1.332,63	213,22	231,87	309,17	2.086,89
SL	VI	1.332,63	266,52	239,87	399,78	2.238,80
SL	VII	1.332,63	319,83	247,86	495,73	2.396,05
SL	VIII	1.332,63	373,13	255,86	597,01	2.558,63

CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRIÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUÊNIO CONG	REMUNERAÇÃO
SE	I	2.776,33	-	416,44	-	3.192,77
SE	II	2.776,33	111,05	433,10	144,33	3.464,81
SE	III	2.776,33	222,10	449,76	289,84	3.748,03
SE	IV	2.776,33	333,15	466,42	466,42	4.042,32
SE	V	2.776,33	444,21	483,08	644,10	4.347,72
SE	VI	2.776,33	555,26	499,73	832,89	4.664,21
SE	VII	2.776,33	666,31	516,39	1.032,79	4.991,82
SE	VIII	2.776,33	777,37	533,05	1.243,79	5.330,54

CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRIÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUÊNIO CONG	REMUNERAÇÃO
SE	I	1.443,68	-	216,55	-	1.660,23
SE	II	1.443,68	57,74	225,21	75,07	1.801,70
SE	III	1.443,68	115,48	233,87	155,91	1.948,94
SE	IV	1.443,68	173,24	242,53	242,53	2.101,98
SE	V	1.443,68	230,98	251,19	334,93	2.260,78
SE	VI	1.443,68	288,78	259,86	433,11	2.425,43
SE	VII	1.443,68	346,48	268,52	537,04	2.595,72
SE	VIII	1.443,68	404,23	277,18	646,76	2.771,85

CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRIÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUÊNIO CONG	REMUNERAÇÃO
SM	I	2.936,50	-	440,47	-	3.376,97
SM	II	2.936,50	117,47	458,09	152,69	3.664,75
SM	III	2.936,50	234,92	475,71	317,14	3.964,27
SM	IV	2.936,50	352,38	493,33	493,33	4.275,54
SM	V	2.936,50	469,89	510,95	681,27	4.598,61
SM	VI	2.936,50	587,30	528,57	880,95	4.933,32
SM	VII	2.936,50	704,76	546,18	1.092,37	5.279,81
SM	VIII	2.936,50	822,22	563,80	1.315,55	5.638,07

CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRIÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUÊNIO CONG	REMUNERAÇÃO
SM	I	1.526,97	-	229,04	-	1.756,01
SM	II	1.526,97	61,07	238,20	79,40	1.905,54
SM	III	1.526,97	122,15	247,36	164,91	2.061,39
SM	IV	1.526,97	183,23	256,53	256,53	2.223,26
SM	V	1.526,97	244,31	265,69	354,25	2.391,22
SM	VI	1.526,97	305,39	274,85	458,09	2.565,30
SM	VII	1.526,97	366,47	284,01	568,03	2.745,48
SM	VIII	1.526,97	427,55	293,17	684,08	2.931,77

CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRIÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUÊNIO CONG	REMUNERAÇÃO
SD	I	3.096,67	-	464,50	-	3.562,17
SD	II	3.096,67	123,86	483,07	161,02	3.864,62
SD	III	3.096,67	247,73	501,66	334,44	4.180,50
SD	IV	3.096,67	371,60	520,24	520,24	4.508,75
SD	V	3.096,67	495,46	538,81	718,42	4.849,36
SD	VI	3.096,67	619,33	557,40	929,00	5.202,40
SD	VII	3.096,67	743,20	575,98	1.151,96	5.567,81
SD	VIII	3.096,67	867,06	594,55	1.387,30	5.945,58

CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE	QUADRIÊNIO	REGÊNCIA	QUINQUÊNIO CONG	REMUNERAÇÃO
SD	I	1.610,26	-	241,53	-	1.851,79
SD	II	1.610,26	64,41	251,20	83,73	2.009,60
SD	III	1.610,26	128,82	260,86	173,90	2.173,84
SD	IV	1.610,26	193,23	270,52	270,52	2.344,53
SD	V	1.610,26	257,64	280,18	373,58	2.521,66
SD	VI	1.610,26	322,05	289,84	483,07	2.705,22
SD	VII	1.610,26	386,46	299,50	599,01	2.895,23
SD	VIII	1.610,26	450,87	309,16	721,39	3.091,68

[Handwritten signature]